



Categoria da Competição / Evento: CDR

Data: 12 de Junho de 2016

Local: Sociedade Hípica Portuguesa - Lisboa

Condições Gerais

Este evento é organizado de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em 17 de Outubro de 2014
- Regulamento Geral da FEP, alterado em 27 de Janeiro de 2015
- Regulamento Veterinário da FEI, 13ª Edição 2015, Efetivo 1 de Janeiro de 2016
- Regulamento Nacional de Ensino, Edição de 2016, aprovado a 29 de Fevereiro.
- Regulamento de Disciplina, em vigor a 1 de Janeiro de 2015
- Regulamento do Campeonato Regional de Ensino de 5 de Novembro de 2015
- Regulamento Anti-Dopagem de Cavaleiros, aprovado em 13 Maio 2013
- Regulamento Anti-dopagem cavalos, aprovado em 25 de Março 2010

ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO JURI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS DA COMPETIÇÃO E ESTARÁ DISPONIVEL PARA QUEM O SOLICITAR

Aprovado pela FEP

Data 6 / 6 / 2016

Assinatura

Departamento Técnico



**FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA**

INFORMAÇÃO GERAL

1. ORGANIZAÇÃO

Nome: Sociedade Hípica Portuguesa
Morada: Hipodromo do Campo Grande
Telefone: 21 781 7410
E-mail: n.costa@sociedadehipica.pt
Website: www.sociedadehipica.pt

2. DIRECTOR DA COMPETIÇÃO

Nome: Luciana Inácio
Morada: Sociedade Hípica Portuguesa
Telefone: 21 7817410 Fax:
E-mail:

I. ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO:

Presidente: Joaquim Fernandes NF 1152
Membro: Pedro Marinho NF 36

2. ASSISTÊNCIA MÉDICA:

Médico: Solusaude
Telefone: 91 7288671

Ambulância a cargo de: Solusaude

3. ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA:

Veterinário: Dra Margarida Dias
Telefone: 91 756 53 56
Observações: Contactável – custos por conta do atleta

4. ASSISTÊNCIA SIDEROTÉCNICA:

Ferrador: Miguel
Telefone: 96 790 66 93
Observações: Contactável – custos por conta do atleta

5. SECRETARIADO:

Sociedade Hípica Portuguesa

Correspondência:

Morada Hipódromo do Campo Grande

Telefone: 21 7817410

Fax:

E-mail: n.costa@sociedadehipica.pt

II. CONDIÇÕES TÉCNICAS

1. LOCAL DAS PROVAS:

O concurso terá lugar: Interior Exterior

2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: 60 x 20m

Piso: Sintético

3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 60 x 20m

Piso: Sintético

4. CONVITE:

Número máximo de cavaleiros: 40

Número máximo de cavalos por cavaleiro, por prova: 6 cavalos, sendo o limite normal de 2 por prova, podendo a CO aceitar 3 cavalos por prova (Artº 408,nº1 do RND)

III. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (Artº 417)

1. INSCRIÇÕES:

Prazos:

Início: Desde de já

Fim: 8 Junho 2016

Valor das inscrições **por prova**:

Prova: Valor:15€ por Inscrição Grau

Limite de cavalos:

Permite-se apenas que cada conjunto se inscreva, no máximo, em, 2 níveis consecutivos de cada grau, sendo ambos os resultados elegíveis para qualificação final.

(A definir pela CO)

No concurso: 45

Por prova: 20

Por cavaleiro: 5

Os cavalos referidos no nº 10 do RNCRE, só poderão concorrer em um nível com o mesmo cavaleiro.

Todos os Cavaleiros participantes em qualquer Concurso Regional devem ter a sua licença anual de praticante em dia, bem como o registo dos cavalos na FEP. Este último é gratuito.

As inscrições para os Concursos têm obrigatoriamente de ser efetuadas no site da FEP (www.fep.pt), através de uma password fornecida pelos Centros Hípicos/Clubes.

Cavaleiros ou cavalos que não sejam inscritos “on-line” no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados do Concurso.

2. PRÉMIOS:

Sem prémios pecuniários. Rosetas para os 3 primeiros classificados de cada prova

IV. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

A entrega de prémios realiza-se no final do dia de provas, 15 minutos após o término da última prova.

2. ENTRADAS EM PISTA

(disposições)

3. ACIDENTES

A C.O. não é de qualquer forma responsável por acidentes ou prejuízos sofridos ou causados pelos concorrentes, tratadores ou cavalos, dentro ou fora das instalações, campo de treinos e aquecimento, durante as provas ou fora delas, pelo que o cavaleiro deve possuir licença desportiva e seguro adequado.

4. RECLAMAÇÕES

Ao Júri de Terreno: 25€
Ao Conselho de disciplina da FEP 50€

5. OUTRAS**A) CAVALEIROS**

Balneários e vestiários disponíveis.

B) TRATADORES

Balneários e vestiários disponíveis.

C) INSPECÇÃO VETERINARIA

Sem inspeção veterinária

D) SORTEIO PARA AS ORDENS DE ENTRADA

O sorteio é realizado por computador, na quinta-feira, dia 8 de Junho pelas 17H00

ANEXO

=====

Graus de provas e total de prémios:**TOTAL / TIPO DE PRÉMIOS**

	Grau de prova	Prémio
Prova Nº 1	Preliminares	Laços
Prova Nº 2	Elementares	Laços
Prova Nº 3	Médias	Laços
Prova Nº 4	Complementares	Laços

CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI

PARA O BEM-ESTAR DOS CAVALOS

A Federação Equestre Internacional (FEI) exige que as Federações Nacionais e todos os envolvidos no desporto equestre internacional sigam este Código de Conduta e considerem que o bem-estar do cavalo deve ser prioritário em todas as situações e estar acima de qualquer influência competitiva ou comercial.

- 1. PREPARAÇÃO:** Em todas as etapas de preparação e apresentação de cavalos de competição, o bem-estar do cavalo deve estar acima de todas as outras exigências. Tal inclui boa gestão do cavalo, métodos de treino, ferração e arreios, e transporte.
- 2. COMPETIÇÃO:** Só um cavalo saudável e em forma deverá ser autorizado a competir. Devem ser tomados em consideração factores tais como: uso de medicamentos, intervenções cirúrgicas que possam ameaçar o bem-estar ou segurança, gravidez das éguas e o mau uso das ajudas.
- 3. O CONCURSO:** Os concursos não devem prejudicar o bem-estar do cavalo. Tal implica uma atenção especial às pistas de competição, pisos, condições atmosféricas, estábulos, segurança das instalações e saúde do cavalo para viajar depois da competição.
- 4. LESÕES E REFORMA:** Devem ser feitos todos os esforços para garantir aos cavalos, cuidados adequados, depois de cada competição e que estes são bem tratados quando terminam as suas carreiras desportivas. Isto inclui tratamento veterinário adequado, tratamento das lesões de competição, reforma e eutanásia.
- 5. FORMAÇÃO:** A FEI aconselha todos os envolvidos no desporto a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência.